DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, OS SEGUINTES SERVIDORES: I – MARCELO AUGUSTO MAIA - CPF: 903.960.223-91 – SUPERINTENDENTE EXECUTIVO; II – MARCELO CHRISTIAN SANTO SILVA- CPF: 514.931.283-53 – CHEFE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO; III – JOÃO ALVES DE MACÊDO NETO - CPF: 065.311.183-50 – ASSESSOR TÉCNICO. ART. 3º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. ART. 4º ESSA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL, ASSINADO EM 27 DE JULHO DE 2021 POR RICARDO AUGUSTO MELO DO REGO MONTEIRO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 00083.000556/2021-93 – SDR. A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR/PMT, POR MEIO DE SEU SUPERINTENDENTE, RATIFICA O RESULTADO CONSIDERANDO A REGULARIDADE DE TODO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL (ART. 24, IV, DA LEI 8.666/93) E O INTERESSE PÚBLICO EM QUESTÃO AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "AUTOLESTE LTDA M.E", CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N°00083.000556/2021-93, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, INCLUINDO COMBUSTÍVEL E MOTORISTAS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DA COLETA DE LIXO NA ZONA RURAL DE TERESINA, PELO VALOR MENSAL DE R$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS) POR MÊS, MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL, NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. ASSINADO EM 02 DE JULHO DE 2021, POR RICARDO AUGUSTO DE MELO DO REGO MONTEIRO.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - CENTRO

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 16/2017. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2017/SAAD CENTRO. Processo Licitatório nº 042.03180/2016. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS CENTRO – SAAD CENTRO. Contratada: BELAZARTE – SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 12 (Doze) meses o prazo de vigência do Contrato, tendo por termo final a data 28/07/2022, do qual trata a CLÁUSULA SEXTA (PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL), do Contrato Nº16/2017, mantidas as demais condições. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 28/07/2021. Assina pela contratante o Sr. José Roncalli Costa Paulo Filho e pela Contratada, o Sr. Francisco de Jesus dos Reis.

ERRATA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2019 SAAD-CENTRO/PMT. Processo Eletrônico nº 00050.001697/2020-39 SAAD-CENTRO/PMT. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS CENTRO – SAAD CENTRO. Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI. Objeto: estabelecer um regime de colaboração mútua entre as partes, no âmbito de suas respectivas esferas de competência e possibilidade de atuação, com transferência de recurso financeiro, para desenvolvimento de projeto arquitetônico e urbanístico, em nível executivo, referente à Reabilitação da Praça Marechal Deodoro (Praça da Bandeira), localizada no centro de Teresina. ONDE SE LÊ: A despesa decorrente deste convênio, no valor de R$13.000,00(treze mil reais) correrá à conta de dotação orçamentária da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO CENTRO NORTE- SDU CENTRO NORTE, a saber: Classificação orçamentária: 15.001.04122.0017.2.074- Administração da SDU- Centro/Norte; Elemento de Despesa: 4.4.20.42- Auxílios; Fonte de Recurso (FR): 001100 - Recursos Ordinários - Geral; LEIA-SE: A despesa decorrente deste convênio, no valor de R$13.000,00(treze mil reais) correrá à conta de dotação orçamentária da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO CENTRO NORTE- SDU CENTRO NORTE, a saber: Classificação orçamentária: 15.001.04122.0017.2.074- Administração da SDU- Centro/Norte; Elemento de Despesa: 339036- Outros Serviços de Terceiro - P. Física; Fonte de Recurso (FR): 1001100 - Recursos Ordinários - Geral, tudo com base na Lei Federal n° 8.666/93.

CONTRATO Nº 10/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021. Processo Eletrônico nº 00051.000220/2021-95 – SAAD CENTRO. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS CENTRO – SAAD CENTRO. Contratada: R T A CONSTRUÇÕES LTDA, objeto: a execução, sob o regime de Empreitada por Preço Global, de serviços DE RECUPERAÇÃO/REFORMA DO ESTACIONAMENTO LOCALIZADO EM FRENTE AO 25º BATALHÃO DE CAÇADORES – 25º BC E AO LADO DO PARQUE DA CIDADANIA, NA AV. MIGUEL ROSA, EM TERESINA-PI, durante período de 135 (cento e trinta e cinco) dias, a contar de sua assinatura. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 28/07/2021. Assina pela contratante o Sr. José Roncalli Costa Paulo Filho e pela Contratada, o Sr. Carlos Anselmo Felix Junior.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - LESTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 054/2020. REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 055/2019. EMPRESA: MD CONSTRUÇÕES LTDA ME. CNPJ: 10.816.518/0001-51. CLÁUSULA II: Os prazos de vigência e de execução constantes à CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) serão acrescidos em 150 (cento cinquenta) dias, tendo como termo final a data 11/03/2022 (para a vigência) e tendo como termo final a data 22/11/2021 (para a execução), conforme justificativa constante no Despacho 675/2021 – GOS-SAAD-LESTE e autorização no Despacho Nº 1075/2021 – GAB-SUP-EXE-SAAD-LESTE, nos autos do Processo Eletrônico nº 00082.002499/2021-62 (SEI). DATA DE ASSINATURA: 23/07/2021. Assinam pela Contratada, o Sr. Duelisklas Martins Rodrigues e pela Contratante, o Superintendente James Guerra Júnior.

EXTRATO DA ERRATA Nº 01 AO TERMO DE PARCERIA PARA ADOÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 01/2021 – SAAD/LESTE. JAMES GUERRA JÚNIOR, Superintendente da SDU/LESTE, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o TERMO DE PARCERIA PARA ADOÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 01/2021 – SAAD/LESTE, firmado entre o MUNICÍPIO DE TERESINA, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS LESTE – SAAD/LESTE, na qualidade de Contratante, e a empresa KAZOLY RECICLAGEM EIRELI, na qualidade de Contratada, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO. O presente TERMO DE PARCERIA terá o prazo fixado conforme proposta do Adotante e aceitação do Poder Público, podendo ser de até 24 (vinte e quatro) meses, período no qual o ADOTANTE terá que cumprir as melhorias constantes no Anexo I, podendo ser prorrogado segundo a conveniência e oportunidade do Poder Público, desde que não ultrapasse o prazo legal; LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO. O presente TERMO DE PARCERIA terá vigência de 5 (cinco) anos, período no qual o ADOTANTE terá que cumprir as melhorias constantes no Anexo I, podendo ser prorrogado segundo a conveniência e oportunidade do Poder Público, desde que não ultrapasse o prazo legal. DATA: Teresina, 27 de Julho de 2021. ASSINA: James Guerra Júnior, Superintendente SAAD/Leste.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - NORTE

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 26/2019. REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 38/2019 – OBRAS I. Processo Eletrônico nº 00050.001156/2021-93. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD NORTE) e a SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS CENTRO (SAAD CENTRO). Contratada: PACON CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA. - EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar os prazos de vigência e execução dos quais trata a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) do Contrato nº 26/2019 e a ORDEM DESERVIÇO Nº 16/2019 - GOS/NORTE. Mantidas as demais condições. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 15/07/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo Superintendente da SAAD NORTE e o Sr. José Roncalli Costa Paulo Filho Superintendente da SAAD CENTRO e pela Contratada, Sr. Paulo Roberto Ferreira de Oliveira.

TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 31/2019. REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 30/2019 – (OBRAS III). Processo Eletrônico nº 00050.002411/2021-61. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD NORTE). Contratada: E. PEREIRA NETO CONTRUTORA EIRELI - EPP (GT CONSTRUTORA). Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração contratual e acréscimos no valor do contrato, conforme o art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, em relação ao Contrato nº 31/2019. Mantidas as demais condições. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 26/07/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo Superintendente da SAAD NORTE e pela Contratada, Sr. Emídio Pereira Neto.

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 18/2020. REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 68/2019 SEMA/CPL OBRAS I/PMT. Processo Eletrônico nº 00050.002482/2021-84. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD NORTE). Contratada: AGRIMAZA - INDUSTRIAL E MINERAÇÃO LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar os prazos de vigência e execução dos quais trata a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS E CONDIÇÕES) do Contrato nº 18/2020 e a ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/2020 - GOS/NORTE. Mantidas as demais condições. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 26/07/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo Superintendente da SAAD NORTE e pela Contratada, Sra. Mazerine Cruz Lima Júnior.

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 19/2020. REFERENTE À CONCORRÊNCIAPÚBLICA Nº 65/2019 – SEMA/CPL OBRAS I/PMT. Processo Eletrônico nº 00050.001294/2021-53. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD NORTE). Contratada: CONSTRUTOURA C&A LTDA - EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar os prazos de vigência e execução dos quais trata a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) do Contrato nº 19/2020. Mantidas as demais condições. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 16/04/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo Superintendente da SAAD NORTE e pela Contratada, Sr. Fábio Cavalcante de Albuquerque.

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 19/2020. REFERENTE À CONCORRÊNCIAPÚBLICA Nº 65/2019 – SEMA/CPL OBRAS I/PMT. Processo Eletrônico nº 00050.002363/2021-96. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD NORTE). Contratada: CONSTRUTOURA C&A LTDA - EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar os prazos de vigência e execução dos quais trata a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) do Contrato nº 19/2020. Mantidas as demais condições. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 15/07/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo Superintendente da SAAD NORTE e pela Contratada, Sr. Fábio Cavalcante de Albuquerque.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 25/2020. Pregão Eletrônico Nº 11/2019. Processo Eletrônico nº 00050.001678/2021-64. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD NORTE) e a SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS CENTRO (SAAD CENTRO). Contratada: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: a alteração da razão social da antiga SDU CENTRO/NORTE, e o compartilhamento do objeto do referente contrato entre a SAAD CENTRO e a SAAD NORTE, sendo que cada SAAD deverá arcar financeiramente pelos seus respectivos custos dentro do contrato e será responsável por suas medições. Mantidas as demais condições. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 17/06/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo Superintendente da SAAD NORTE, e o Sr. José Roncalli Costa Paulo Filho, Superintendente da SAAD CENTRO e pela Contratada, Sra Hercília De Jesus Martins Rodrigues.

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 63/2020. REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº11/2020 – SEMA/CPL OBRAS III/PMT. Processo Eletrônico nº 00050.001829/2021-61. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD NORTE). Contratada: V. M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO – ME (ECONSELCONSTRUÇÕES E SERVIÇOS). Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar os prazos de vigência e execução dos quais trata a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) do Contrato nº 63/2020. Mantidas as demais condições. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 24/05/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo Superintendente da SAAD NORTE e pela Contratada, Sra. Verusa Márcia Pessoa Feitosa Monteiro.

ERRATA Nº 19/2021 DO CONTRATO Nº 31/2019 - SAAD NORTE. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS – SAAD NORTE. CONTRATADA: E. PEREIRA NETO - CONSTRUTORA EIRELI – EPP (GT CONSTRUTORA). CONCORRÊNCIA Nº 30/2019 (OBRAS III). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.02795/2019. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.001289/2021-91. A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SAAD NORTE, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, em decorrência do Termo Aditivo nº 06 ao Contrato nº 31/2019 – SAAD- NORTE, que tem como objeto a Prorrogação por mais 90 (noventa) dias para vigência e execução, do qual trata a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS), vem oficializar apresente ERRATA do referido contrato, conforme item abaixo: ONDE SE LÊ: "...com sede, foro e administração à Rua Clodoaldo Freitas, nº 664, Centro, CEP: 64.003-040, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 04.224.745/0001-95..."; LEIA-SE: "...com sede, foro e administração à Rua Clodoaldo Freitas, nº 664, Centro, CEP: 64.003-040, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 41.397.069/0001-88...", com base na Lei Federal n° 8.666/93. Data 08/06/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo, Superintendente da SAAD NORTE.

ERRATA Nº 26/2021 DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 63/2020 – SAAD NORTE. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS – SAAD NORTE. CONTRATADA: V. M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO –ME (ECONSEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS). - SEMA/PMT/OBRAS III. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.0954/2020 - SDU CENTRO/NORTE. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.001829/2021-61. A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SAAD NORTE, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, em decorrência do Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 63/2020 – SAAD - NORTE, que tem como objeto a Prorrogação por mais 90 (noventa) dias para vigência e execução, do qual trata a CLÁUSULADÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS), vem oficializar a presente ERRATA do referido contrato, conforme item abaixo: ONDE SE LÊ: Os prazos constantes na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOSPRAZOS) serão prorrogados por mais 90 (noventa) dias de prazo de execução e vigência, tendo por termo final, respectivamente, as datas 01/12/2021 e 31/08/2021; LEIA-SE: Os prazos constantes na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) serão prorrogados por mais 90 (noventa) dias de prazo de execução e vigência, tendo por termo final, respectivamente, as datas 31/08/2021 e 01/12/2021, com base na Lei Federal n° 8.666/93. Data 26/07/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo Superintendente da SAAD NORTE.

CONTRATO Nº 05/2021 – SAAD NORTE. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042.1305/2020. PROCESSO ELETRÔNICO 00050.001351/2021-66 – SAAD NORTE, EMPRESA: PACON CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - EPP. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, SARJETA, GALERIAS, DRENAGENS, BOCA DE LOBO, E SERVIÇOS CORRELATOS NOS DIVERSOS LOGRADOUROS QUE ESTÃO CONTIDOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA SAAD NORTE – TERESINA/PI. Prazo de Vigência: 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) dias a contar da data da sua assinatura do contrato., prorrogável na forma do §1º, da Lei nº 8.666,de 1993. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Classificação Orçamentária: 41001.04122.0017.2.780 – Construção e Recuperação de Calçamento – SAAD NORTE. Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos (FR): 001100 – Recursos próprios. Valor total R$ 865.000,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil reais). Data: Teresina/PI, 22 de julho de 2021. Assina pela Contratante, Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE, e pela Contratada, Sr. Paulo Roberto Ferreira de Oliveira.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 50/2021. A Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, por meio da Superintendência de Ações Descentralizadas Norte (SAAD NORTE) CONVOCA os eventuais herdeiros ou sucessores do sepultado SEM REGISTRO, de um túmulo localizado no cemitério Santo Antônio, que atualmente se encontra sem informações, quanto à titularidade do perpetuador, que possui as seguintes especificações: Seção 1ª, Quadra 01, Fila L, Cova 19, a comparecerem à sede desta Superintendência (situada à Rua Rui Barbosa, nº 3033, Matadouro), munidos de documento de identificação do e comprovação de perpetuidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para se manifestarem acercada concessão de perpetuidade da sepultura, contido no Processo Eletrônico nº 00050.002453/2021-91, conforme Decreto Municipal nº 17.626 de 19/03/2018, que dispõe sobre o funcionamento dos Cemitérios Públicos de Teresina. Data 14/07/2021. ASSINA: Sra. Ana Paula Mendes de Araújo, Superintendente da SAAD NORTE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 54/2021. A Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, por meio da Superintendência de Ações Descentralizadas Norte (SAAD NORTE) CONVOCA os eventuais herdeiros ou sucessores do sepultado SEM REGISTRO, de um túmulo localizado no cemitério Santo Antônio, que atualmente se encontra sem informações, quanto à titularidade do perpetuador, que possui as seguintes especificações: Seção 1ª, Quadra 01, Fila N, Cova 20, a comparecerem à sede desta Superintendência (situada à Rua Rui Barbosa, nº 3033, Matadouro), munidos de documento de identificação do e comprovação de perpetuidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para se manifestarem acercada concessão de perpetuidade da sepultura, contido no Processo Eletrônico nº 00050.002449/2021-05, conforme Decreto Municipal nº 17.626 de 19/03/2018, que dispõe sobre o funcionamento dos Cemitérios Públicos de Teresina. Data 14/07/2021. ASSINA: Sra. Ana Paula Mendes de Araújo, Superintendente da SAAD NORTE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 55/2021. A Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, por meio da Superintendência de Ações Descentralizadas Norte (SAAD NORTE) CONVOCA os eventuais herdeiros ou sucessores do sepultado SEM REGISTRO, de um túmulo localizado no cemitério Santo Antônio, que atualmente se encontra sem informações, quanto à titularidade do perpetuador, que possui as seguintes especificações: Seção 1ª, Quadra 01, Fila N, Cova 06, a comparecerem à sede desta Superintendência (situada à Rua Rui

Barbosa, nº 3033, Matadouro), munidos de documento de identificação do e comprovação de perpetuidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para se manifestarem acercada concessão de perpetuidade da sepultura, contido no Processo Eletrônico nº 00050.002450/2021-75, conforme Decreto Municipal nº 17.626 de 19/03/2018, que dispõe sobre o funcionamento dos Cemitérios Públicos de Teresina. Data 14/07/2021. ASSINA: Sra. Ana Paula Mendes de Araújo, Superintendente da SAAD NORTE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 56/2021. A Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, por meio da Superintendência de Ações Descentralizadas Norte (SAAD NORTE) CONVOCA os eventuais herdeiros ou sucessores do sepultado SEM REGISTRO, de um túmulo localizado no cemitério Santo Antônio, que atualmente se encontra sem informações, quanto à titularidade do perpetuador, que possui as seguintes especificações: Seção 1ª, Quadra 01, Fila M, Cova 03, a comparecerem à sede desta Superintendência (situada à Rua Rui Barbosa, nº 3033, Matadouro), munidos de documento de identificação do e comprovação de perpetuidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para se manifestarem acercada concessão de perpetuidade da sepultura, contido no Processo Eletrônico nº 00050.002452/2021-21, conforme Decreto Municipal nº 17.626 de 19/03/2018, que dispõe sobre o funcionamento dos Cemitérios Públicos de Teresina. Data 14/07/2021. ASSINA: Sra. Ana Paula mendes de Araújo, Superintendente da SAAD NORTE.

Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano

ADITIVO Nº 07 – ETURB AO CONTRATO Nº 03/2018 - SEMDUH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00081.000294/2021-89 – ETURB**.** CONTRATADA: MORAIS, MARQUES & CIA LTDA – EPP. Objeto: Assunção Contratual e Prorrogação da vigência do Contrato Nº 03/2018 por 180 (cento e oitenta) dias. Recursos: Oriundos da Fonte de Recursos 1001100, Elemento de Despesa 2.2.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica; Projeto/Atividade: 20001.15451 0004 1.724 – Pavimentação Asfáltica. Amparo legal: Lei 10.520/02 e Lei nº 13.303/16. Vigência: a partir do dia 10.07.2021 a 07.12.2021. Data da assinatura: 09.07.2021. Assina pelo contratante: João de Deus Duarte Neto e pelo contratado: Jackson Barros Morais de Araújo Marques.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

PORTARIA Nº 011/2021-IPMT. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 48 da Lei 2.969 de 11 de janeiro de 2001, CONSIDERANDO as diretrizes constitucionais e legais que explicitam a necessidade de planejamento das contratações públicas; CONSIDERANDO que o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC deve seguir o disposto na Instrução Normativa nº 05 de 10 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí; CONSIDERANDO que o artigo 11, § 2º, III da Instrução Normativa nº 05/2020 do TCE/PI determina a instituição da Equipe de Planejamento da Contratação nas contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00041.004800/2021-28, RESOLVE: Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Planejamento da Contratação, nos termos do art. 11, § 2º, III da Instrução Normativa nº 05/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, responsável pelo planejamento da Contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina. Art. 2º DESIGNAR os servidores Jefferson Ribeiro de Oliveira, matrícula nº 94469; Flávio Luís Martins Rodrigues, matrícula nº 95651; e Artur Luís da Conceição Silva, matrícula nº 95285, para conduzir os trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC. Art. 3º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação estão dispostas na IN nº 05/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA, 28 de julho de 2021. KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE, Presidente do Instituto de Servidores do Município de Teresina.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2021 – IPMT. Processo n.º 00041.004716/2021-65 IPMT. Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA – IPMT. Contratada: CENTRO DE REABILITAÇÃO DE IDOSOS E CONVALESCENTES LTDA (GLOBAL CARE). Objeto: Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços de *Home Care*, conforme descrição abaixo: ATENDIMENTO PROFISSIONAL: R$ 15.390,00; EQUIPAMENTOS: R$ 1.305,00; DIETA: R$ 1.920,00; MEDICAMENTOS: R$ 78,30; MATERIAIS: R$ 1.446,70; TOTAL: R$ 20.140,00. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato serão As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com recursos oriundos do Plano Especial de Saúde - PLANTE, Fonte – 1290390 (Sentenças Judiciais) – Ficha da Despesa –16 3.3.90.91, Dotação 25002. 10302. 0011. 2. 603 - PLANTE. Valor: A contratante pagará à contratada o valor mensal de R$ 20.140,00 (vinte mil cento e quarenta reais) perfazendo o valor total de 60.420,00 (sessenta mil quatrocentos e vinte reais). Firmado em: 23/07/2021. Vigência: 03 (três) meses, conforme determinação judicial. Legislação Aplicável: O objeto da presente contratação está vinculado à Lei nº 8.666/93, inciso IV, art. 24, conforme decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública desta Capital nos autos do Proc. nº 0820534-24.2020.8.18.0140, em anexo ao Proc. Administrativo nº 00041.004716/2021-65 – IPMT. Signatários: KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE (Contratante) e GUILHERME MARTINS CORTEZ (Contratado).

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CPL COMPRAS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL COMPRAS. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2021- FMS/SEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.1537/2021 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM SAMU.TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA E COTA EXCLUSIVA PARA.MEI/ME/EPP E COTA PRINCIPAL. Objeto: Este Pregão Eletrônico tem como objeto o Registro de Preços para eventual Aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES para suprir as necessidades do SAMU Teresina. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 13/08/2021. Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 13/08/2021. Fonte dos Recursos: 214/221/213.Retirada do Edital a partir de: 02/08/2021 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor estimado: R$ 487.306,41 (quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e seis reais e quarenta e um centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3229- 0015. Teresina(PI), 29 de julho de 2021. Lázaro Soares Guedes Rodrigues, Coordenador da Central de Licitações/SEMA/PMT. VISTO: Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração SEMA/PMT.

CPL OBRAS II

ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 CPL/OBRAS II (1ºRELANÇAMENTO). PROCESSO Nº 042.1479.2020 – FMS. A Comissão Permanente de Licitação de Obras II, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, comunica ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epigrafe, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DIRCEU I, LOCALIZADA NO BAIRRO ITARARÉ, RUA JORNALISTA RAL, ZONA SUDESTE DE TERESINA/PI, que foi interposto Recurso Administrativo contra decisão desta Comissão de Licitação quanto à fase de Classificação deste certame. Com fulcro no §3° do art. 109 da Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, a partir desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de Contrarrazões pelas empresas participantes. Informamos ainda que o inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível na sala desta Comissão de Licitação. Teresina (PI), 29 de julho de 2021. Carmem Cibelle Carvalho Arêa Leão de Sá, Presidente da Comissão Permanente de Licitação Obras II. VISTO: Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021 CPL/OBRAS II. PROCESSO Nº 042.1483.2020 – FMS. A Comissão Permanente de Licitação de Obras II, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, comunica ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epigrafe, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS VAMOS VER O SOL, LOCALIZADA NA QUADRA 09, BAIRRO VAMOS VER O SOL EM TERESINA/PI, que foi interposto Recurso Administrativo contra decisão desta Comissão de Licitação quanto à fase de Habilitação deste certame. Com fulcro no §3° do art. 109 da Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, a partir desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de Contrarrazões pelas empresas participantes. Informamos ainda que o inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível na sala desta Comissão de Licitação. Teresina (PI), 29 de julho de 2021. Carmem Cibelle Carvalho Arêa Leão de Sá, Presidente da Comissão Permanente de Licitação Obras II. VISTO: Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.